# PORTARIA Nº 39/2016

## CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **ANDREA KUCHLER BETTO,** ocupante do cargo de Assessora de Apoio Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 15/01/15 à 14/01/2016, que serão usufruídas do dia 12/10/2016 à 21/10/2016, retornando ao trabalho em 22/10/2016.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de outubro de 2016.

**Célio Galeski**
**Presidente**

**Chiquinho da Silva**
**1º Secretário**

**João Grein**
**2º Secretário**

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de outubro de 2016.